



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177  
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP  
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

**DECRETO N.º22/2022.**  
**De 29 de Março de 2022.**

**“Dispõe sobre desafetação de Bens Móveis em face de Furto, que especifica e dá outras providências.”**

**WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA**, Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei; e

**CONSIDERANDO** que, através da edição do Decreto nº 007/2021 de 06 de Janeiro de 2021, alterado pelo Decreto nº 086/2021 de 17 de Agosto de 2021, foi instituída e constituída a Comissão Especial para averiguação dos Bens Móveis e Imóveis da Prefeitura;

**CONSIDERANDO** que, após procedimento inicial de verificação constatou-se que os bens ora em desafetação foram furtados de seu local de utilização e, conforme cópia de Boletim de Ocorrência devidamente autuados na DELPOL - Delegacia de Polícia de Indiana, portanto, já não fazem parte do patrimônio público municipal.

**CONSIDERANDO** que é dever da administração pública municipal, atualizar o seu patrimônio público, de formas a evidenciar a real situação do Ativo Patrimonial e expor com clareza e fidedignidade a relação física de seus bens móveis.

## **DECRETA:**

**Artigo 1.º** - Nos termos do artigo 8º, XVII da LOM - Lei Orgânica Municipal, fica Declarado Desafetado, em virtude de furto, os bens móveis constantes do Anexo I, parte integrante deste Decreto, na conformidade do Boletim de Ocorrência e Atestado de Verificação firmado pelos membros da Comissão Especial, ficando o Departamento de Patrimônio autorizado a **DESAFETAR** do Patrimônio Público os referidos bens, bem como o



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177  
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP  
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

setor de Contabilidade autorizado a fazer os ajustes contábeis necessários.

**Artigo 2.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 2.º** - Revogam-se as disposições em contrário.  
Prefeitura Municipal de Indiana, 29 de Março de 2022.

**WHESLEN THIAGO SCAIONE CACHOEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

**HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO**  
Responsável Expediente Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INDIANA**  
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCÊ  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177  
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP  
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

## ANEXO I

DESCRIÇÃO	Nº PATRIMÔNIO
Ventilador Parede ARGE 60CM BIV. PT 6520 MAX	3.423
Ventilador Parede ARGE 60CM BIV. PT 6520 MAX	3.424

Prefeitura Municipal de Indiana, 29 de Março de 2022.



WHESLEN THIAGO SCAIONE CACHOEIRA  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INDIANA**  
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCE  
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024